

Resolução nº : 170/2000
Protocolo nº : 114016/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.17170/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente